

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Centro Licitante: CEVEN / PROEX - REITORIA	
Responsáveis pela Demanda:	Matrícula:
1) Rafael Alves de Aguiar	0964985-9-04
2) Isadora da Silveira	0607363-8-01
E-mail: ceven.reitoria@udesc.br	
1. Objeto	
Contratação de serviços de arbitragem para os Jogos internos da UDESC do segundo semestre de 2026 (item 13).	
2. Descrições e quantidades	
Está na planilha em anexo	
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)	
A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização dos eventos esportivos institucionais promovidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no segundo semestre de 2026, garantindo a adequada condução das competições, a observância dos regulamentos esportivos e a integridade dos resultados. A contratação de serviços de arbitragem é indispensável para assegurar a imparcialidade, a segurança, a organização e a credibilidade das competições, contribuindo para a qualidade técnica dos eventos e para a promoção dos valores do esporte universitário. A atuação de profissionais qualificados possibilita a correta aplicação das regras específicas de cada modalidade, reduz a ocorrência de conflitos e proporciona condições adequadas para a participação dos estudantes e servidores envolvidos. Os serviços serão destinados à realização dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC) 2026, principal evento esportivo estudantil da instituição, que ocorrerá em duas etapas: a primeira em 18 de outubro de 2026, nas instalações esportivas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis; e a segunda no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2026, em Blumenau, nas instalações do Complexo Esportivo do SESI Blumenau (ou denominação atual do complexo, conforme confirmação da entidade administradora). Além do JIUDESC, a contratação atenderá ao JISUDESC 2026 – Jogos de Integração dos Servidores da UDESC, programado para o período de 13 a 15 de novembro de 2026, na Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Santa Catarina (AFFESC), em Florianópolis, evento que promove a integração, a qualidade de vida e o fortalecimento das relações entre os servidores da universidade. A realização desses eventos está alinhada à Política Institucional de Esporte Universitário da UDESC (PIEU), instituída pela Resolução nº 038/2025 – CONSUNI, que reconhece o esporte como instrumento de formação integral, promoção da saúde, integração da comunidade universitária e fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional. Nesse contexto, o JIUDESC e o JISUDESC constituem ações estratégicas para o desenvolvimento esportivo, educacional e social da universidade, promovendo a participação de estudantes e servidores em atividades que contribuem para a qualidade de vida, a convivência comunitária e a representação institucional. Dessa forma, a contratação dos serviços de arbitragem mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução das competições previstas no calendário esportivo institucional da UDESC para o exercício de 2026.	
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços	
Conforme previsão do Calendário de Licitações	
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?	
(x) Sim () Não – Justificativa:	
6. Informações adicionais	
7. Anexos	
Responsáveis pela Formalização da Demanda	

Nome: Rafael Alves de Aguiar
Matrícula: 0964985-9-04
Função: Técnico universitário

Assinado Digitalmente

Nome: Isadora da Silveira
Matrícula: 0607363-8-01
Função: Coordenadora de Eventos

Assinado Digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VT35RZ36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISADORA DA SILVEIRA em 22/07/2026 às 17:19:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2019 - 14:36:25 e válido até 19/08/2119 - 14:36:25.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL GUÉ MARTINI (CPF: 785.XXX.270-XX) em 24/07/2026 às 16:19:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:30 e válido até 13/07/2118 - 14:58:30.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL ALVES DE AGUIAR em 24/07/2026 às 17:53:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/11/2019 - 12:02:32 e válido até 07/11/2119 - 12:02:32.
(Assinatura do sistema)



PAULO CEZAR CASSOL (CPF: 250.XXX.260-XX) em 06/08/2026 às 18:20:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjA2NDZfMjA2NTFfMjAyNI9WVDM1UlozNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020646/2026** e o código **VT35RZ36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.